

PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

EDITAL N° 005/2024

Divulga relação das campas vencidas no cemitério municipal de Alegrete.

O **Prefeito Municipal**, através da Secretaria de Administração, torna público pelo presente Edital, que ficam **NOTIFICADOS** os familiares e interessados, nas campas arrendadas do Cemitério Público Municipal, já vencidas, para retirada ou renovação dos arrendamentos.

I – Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, conforme o estipulado no §3º do art. 58, da Lei nº 2.711, de 23 de agosto de 1996, a contar da publicação deste Edital, sem a devida manifestação de possíveis interessados, os restos mortais nelas existentes serão encaminhados ao ossuário geral;

II – Os interessados deverão dirigir-se à Secretaria de Infraestrutura do Município ou ao Cemitério Municipal para os procedimentos necessários, conforme relação que segue:

Nome	Data de Falecimento	Campa	Quadra
Leni Rosa da Mota	01/10/2018	369	3ª
Alfeu Garrot de Freitas	04/10/2018	99	3ª
Dilmar Alves Vieira	10/10/2018	272	4ª
Leoni Vieira Correa	11/10/2018	667	4ª
Apolinaria Rodrigues Prates	15/10/2018	782	4ª
Maria do Carmo Braga	15/10/2018	746	4ª
Eva Campos Braga	16/10/2018	61	QB
Maria Cristina Saraiva Silveira	16/10/2018	316	3ª
Eva Trindade Alves	18/10/2018	137	QB
Marlene Cortes Lima de Souza	22/10/2018	28	4ª
Claudio Ribeiro Lucas	22/10/2018	146	QA
Diomar Pinto Morais	23/10/2018	07	QC
Inez Gomes de Souza	25/10/2018	620	4ª
Luiz Carlos Santos Machado	26/10/2018	499	4ª
Jose Bernardino Raimundo Gonçalves	26/10/2018	612	QA
Dalmerinda dos Santos Alves	26/10/2018	644	QA
Gaspar Fonseca de Menezes	30/10/2018	622	QA
Carlos da Rosa Acosta	30/10/2018	647	4ª
Ramão Pires de Souza	30/10/2018	718	QA
Julia Maffra do Nascimento	30/10/2018	805	4ª
Carlos da Rosa Acosta	30/10/2018	647	4ª

III – Este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.
Centro Administrativo Municipal, Alegrete, 08 de Janeiro de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete
Registre-se e Publique-se